DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Atos de Aprovação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 073/21

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2900, Art. 5º, Inciso I, de 19 de Novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.02.01 – Administração e Finanças		
25	3.1.90.16.00	04.123.0003.2003	O.despesas variáveis – pessoal civil	
			Vínculo 01.110.000	2.500,00
		02.03.02 – Ensino Infantil		
53	3.1.90.16.00	12.365.0006.2006	O.despesas variáveis – pessoal civil	
			Vínculo 01.210.000	3.000,00
		02.10.03 – Desenvolvimento Econômico		
219	3.1.90.16.00	22.661.0013.2012	O.despesas variáveis – pessoal civil	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			TOTAL	**7.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

		02.02.01 – Administração e Finanças		
33	3.3.90.47.00	04.123.0003.2003	Obrigações tributárias e contributiva	
			Vínculo 01.110.000	2.500,00
		02.03.02 – Ensino Infantil e Creche		
55	3.1.90.36.00	12.365.0006.2006	O.serv. terc. Pessoa física	
			Vínculo 01.210.000	3.000,00
		02.10.04– Desenvolvimento Econômico		
225	3.1.90.11.00	22.661.0013.2012	Venctos e vantagens fixas – pessoal civil	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			TOTAL	**7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar a Chamada Pública de nº 001/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Nilce Maria Rodrigues de Oliveira	18.841,00
Alessandro Alves dos Santos	19.994,88
APROP – Associação de Produtores Rurais do Oeste Paulista	91.652,00
Laurindo Roque Ribas de Aguiar	11.425,92
TOTAL	**R$141.913,80**

Bocaina, 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 074/21

Aprova projeto para instalação de cabo de fibra óptica enterrada.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/1029, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 070/21 - De autoria do Técnico Leandro Nunes Maria - RNP nº 31566352860, representando a empresa ULTRAWAVE TELECOM EIRELI, CNPJ nº 07.153.326/0001-06 - TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20211258464, para instalação de cabo de fibra óptica enterrada na Rodovia Prefeito Alfredo Sormani Júnior, no município de Bocaina/SP, a saber:

OBS: Em relação ao Projeto supra citado a empresa está de acordo a pagar quaisquer despesas eventualmente necessárias no futuro, em virtude de solicitação da Prefeitura, e atender a título gratuito acessos a internet de alto desempenho (fibra óptica) para as seguintes entidades do município: Polícia Militar, APAE, Hospital ou outro local público onde a Prefeitura indicar.

Bocaina, em 02 de agosto 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima